

**PORTARIA Nº 080 – 17 de fevereiro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Luiz Carlos Gambetta**, RG nº 1.249.377-5, professor, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico que percebe, por difícil acesso, em conformidade com § 4º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete